

PORTARIA Nº. 2328/2023, DE 21 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Horizontal ao servidor e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante no Processo nº 212/2023 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão Horizontal para a Classe I, Nível III, ao servidor(a) **Aroldo da Silva Coelho**, no cargo de **Motorista**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

